



Comissão de Economia e Obras Públicas

SÍNTESE DE AUDIÊNCIA

Dia: 28 de novembro de 2013

Hora: 15h00

ENTIDADE: AATAE – Associação dos Agentes Técnicos de Arquitetura e Engenharia (representada por: Alexandre Carlos, Presidente da Direção Nacional; Paulo Gautier, Secretário-Geral da Direção Nacional; José António do Vale Paulos, Presidente da Assembleia-Geral Nacional).

ASSUNTO: A inconstitucionalidade da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho (regime de qualificação dos técnicos da construção) e a calamidade social na classe dos Agentes de Arquitetura e Engenharia).

Recebidos por:

Deputados Nuno Matias (PSD), que coordenou; Paulo Campos (PS); e João Paulo Viegas (CDS-PP).

Síntese dos Temas Abordados:

O Senhor Deputado Nuno Matias (PSD) deu as boas-vindas aos representantes da Agentes Técnicos de Arquitetura e Engenharia, que passaram a expor os motivos que suscitaram o pedido de audiência.

Os representantes da Agentes Técnicos de Arquitetura e Engenharia reiteraram a posição de que a Lei n.º 31/2009 é inconstitucional, lembraram os argumentos aduzidos em anterior audiência com este Grupo de Trabalho, deram conta de que solicitaram pareceres a três constitucionalistas e todos se pronunciaram no mesmo sentido.

Continuaram, afirmando que sempre tinham defendido o diálogo e pensavam que tinha havido abertura suficiente para a resolução deste problema, uma vez que a Lei n.º 31/2009 não tinha tido em conta a importância dos AATAE na construção civil. Reiterou que os AATAE já estavam no mercado há muito anos e que a Lei n.º 31/2009 não fez o enquadramento legislativo face à lei anterior, não teve em conta os padrões de qualidade da construção civil e que a sua norma transitória não cobria todos os AATAE.



Comissão de Economia e Obras Públicas

Em seguida, usaram da palavra os Senhores Deputados Paulo Campos (PS), João Paulo Viegas (CDS-PP) e Nuno Matias (PSD) para colocar questões.

O Senhor Deputado Paulo Campos (PS) lembrou que este tema já tinha sido tratado noutras ocasiões. Recordou que o processo legislativo que conduziu à Lei n.º 31/2009 tinha sido difícil e obrigado a um conjunto de consensos. Não deixando de ser sensível às questões colocadas, e considerando que o tempo da norma transitória está a esgotar-se, informou que o seu grupo parlamentar revela abertura para tentar trabalhar numa solução. Referiu ainda que, provavelmente, no Estado haveria outras instituições com maior capacidade para poder interagir com os diferentes agentes do setor na resolução deste problema, pois o Parlamento tem mais dificuldade nessa atuação do que um órgão executivo. Questionou se a AATAE fez algum contacto com o Governo ou o instituto regulador e que posição estes organismos transmitiram.

Por sua vez, o Senhor Deputado João Paulo Viegas (CDS-PP) referiu tratar-se de uma matéria pertinente, lembrou que no decorrer do processo legislativo tinha havido um cuidado de adequar a lei na alteração de uma legislação bastante antiga. Informou ainda que o seu grupo parlamentar iria fazer uma reflexão sobre a questão trazida e perguntou quantos profissionais utilizaram o mecanismo previsto na norma de transição para se adequarem às exigências da nova lei.

O Senhor Deputado Nuno Matias (PSD) questionou como se desenrolou a participação dos AATAE ao longo deste tempo, lembrou que o processo legislativo tinha sido muito participado e merecido uma ampla maioria na sua aprovação. Questionou se entretanto tinha havido ou não alguma consciencialização de outras entidades das razões dos AATAE. Informou que o PSD iria continuar a acompanhar o processo e iria internamente promover todas as reflexões para perceber onde pode ser feita alguma alteração e até que ponto algumas das reivindicações feitas possam merecer intervenção.

Os representantes da AATAE lembraram que o problema foi criado pelo Governo do PS, que a AATAE nunca foi ouvida e foi apenas convidada a ouvir o que estava já decidido. Referiram que o instituto regulador enviou um ofício à AATAE a dar-lhe toda a razão, a que acresce três pareceres de constitucionalistas. Referiram a existência de forças dentro do Parlamento para que a Lei n.º 31/2009 fosse aprovada. A AATAE defende que os seus associados devem ter um curso na área da construção civil e se faça o enquadramento em relação ao Decreto-Lei n.º 73/73. Entendem que deve ser a Assembleia da República a ter a iniciativa legislativa para resolver o problema que criou. Referiram que já recorreram a todos os organismos do país e todos lhes dão razão, tal como este grupo de trabalho há 2 anos, mas os AATAE continuam na mesma situação. Quando a lei foi aprovada todos os grupos parlamentares diziam que havia pessoas qualificadas que tinham de ser salvaguardadas nos seus postos de trabalho e na sua formação, mas foram reduzidos a nada. Reiteraram também a dificuldade que os AATAE têm em completar as suas qualificações, porque estão muito espalhados pelo país e muitas vezes



Comissão de Economia e Obras Públicas

afastados dos grandes centros. Assim, as pessoas que aproveitaram o período de transição para adequar as suas qualificações foram uma minoria sem expressão.

Realçaram ainda que têm uma proposta de revisão da lei para salvaguardar a competência dos AATAE e que apenas pedem os direitos para os técnicos já existentes e não para os novos, porque esses já têm outro enquadramento. Concluíram, referindo que o Governo tem uma proposta de revisão da lei, elaborada pelo regulador, mas não devia ficar guardada numa gaveta.

A audiência foi gravada na íntegra, encontrando-se a gravação disponível na página da Comissão na Internet.

Palácio de São Bento, em 28 de novembro de 2013,

O Deputado Coordenador

(Nuno Matias)